EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE
VARA ADJUNTA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SAPIRANGA/RS

Processo nº: **9001649-13.2019.8.21.0132** / Exequente: **Vicente Raul Lenz** / Executado: **Pablo Locatelli e outros**.

LEILÃO ON-LINE
1° Leilão Público On-Line: 16.03.22, das 09:00 até às 15:00.
2° Leilão Público On-Line: 23.03.22, das 09:00 até às 15:00.
LOCAL: SITE da Benedetto Leilões: www.benedettoleiloes.com.br.

JEFERSON BENEDETTO, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob n° 215/2006, devidamente autorizado pela **Exma. Sra. Dra. Rebecca Roquetti Fernandes,** Juíza de Direito da Vara Adjunta do Juizado Especial Cível da Comarca de Sapiranga/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

Motocicleta YAMAHA/RD 135, placa IGZ4I88, RENAVAM 689622465, chassi 9C62MW000V0057532, Fab/Mod 1997/1998, cor vermelha. Ônus: nada consta. Avaliação: R$2.477,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais).

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, os bens serão vendidos por valor igual ou superior aos da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R$1.238,50 (um mil, duzentos e trinta e oito reais, cinquenta centavos)**, que correspondente a 50% da avaliação, com base no parágrafo único do ao artigo 891 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 8% (oito por cento) que correrá por conta do arrematante. O pagamento da Comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, exclusivamente em cheque, este emitido pelo comprador, após o encerramento do leilão. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos pelo arrematante ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento das despesas de transferência, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo **presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site **www.benedettoleiloes.com.br**, pelo e-mail **contato@benedettoleiloes.com.br** e pelo telefone/whatsapp: **(51) 3547-1328**. JUÍZA**: Dra. Rebecca Roquetti Fernandes**. Em 09 de dezembro de 2021.

Dra. Rebecca Roquetti Fernandes,
Juíza de Direito

JEFERSON BENEDETTO:82146390000
Assinado de forma digital por JEFERSON BENEDETTO:82146390000
Dados: 2021.12.09 17:45:13 -03'00'